



**Cláusula oitava** – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão encaminhados ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2023.

**JOSÉ LOPEZ FEIJÓO**  
Secretário de Relações de Trabalho – SRT/MGI

**JOSÉ CELSO CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário de Gestão de Pessoas - SGP/MGI

**MARCY PICANÇO DE FIGUEIREDO**  
Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - ANDEPS

# ANEXO

## Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais

1/01/2024

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPS 100 pts	TOTAL	
				A	B
ESPECIAL	III	9.916,26	8.447,00	18.363,26	
	II	9.702,96	8.265,00	17.967,96	
	I	9.494,18	8.087,00	17.581,18	
	IV	8.831,58	7.523,00	16.354,58	
	V	8.641,53	7.361,00	16.002,53	
	VI	7.348,12	6.259,00	13.607,12	
C	IV	8.455,05	7.203,00	15.658,05	
	III	8.272,99	7.048,00	15.320,99	
	II	8.095,18	6.896,00	14.991,18	
	I	7.921,48	6.747,00	14.668,48	
	V	7.092,29	6.042,00	13.134,29	
	VI	6.845,88	5.832,00	12.677,88	
B	IV	6.608,34	5.629,00	12.237,34	
	III	6.378,10	5.434,00	11.812,10	
	II	6.156,64	5.245,00	11.401,64	
	I	5.711,66	4.865,00	10.576,66	
	IV	5.513,13	4.696,00	10.209,13	
	III	5.321,38	4.533,00	9.854,38	
A	II	5.136,95	4.375,00	9.511,95	
	I	4.958,42	4.223,00	9.181,42	

01/01/2025

CLASSE	PADRÃO	ATIVO	
		SUBSÍDIO (em R\$)	ATIVO
ESPECIAL	III	19.719,92	
	II	19.265,26	
	I	18.821,08	
C	IV	17.524,29	
	V	17.120,25	
	IV	16.725,53	
	III	16.339,90	
	II	15.963,17	
	I	15.595,13	
B	VI	14.480,16	
	V	13.923,23	
	IV	13.387,72	
	III	12.872,81	
	II	12.377,70	
	I	11.901,63	
A	V	11.050,73	
	IV	10.625,70	
	III	10.217,02	
	II	9.824,06	
	I	9.446,21	

01/01/2026

CLASSE	PADRÃO	ATIVO	
		SUBSÍDIO (em R\$)	ATIVO
ESPECIAL	III	21.070,00	
	II	20.626,48	
	I	20.192,29	
C	IV	18.836,09	
	V	18.412,60	
	IV	17.998,64	
	III	17.619,77	
	II	17.248,87	
	I	16.885,79	
B	VI	15.350,71	
	V	14.731,97	
	IV	14.138,17	
	III	13.568,30	
	II	13.021,40	
	I	12.496,55	
A	V	11.360,50	
	IV	10.923,55	
	III	10.503,42	
	II	10.099,44	
	I	9.711,00	